



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 086.05-05-2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003.2025

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

1.1. Art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1. Locação de imóvel urbano, de propriedade da Sr.^a Terezinha Pereira Lacerda, situado na Avenida Gerson de Oliveira, nº 647, Bairro Nova Itapetinga, destinado exclusivamente ao funcionamento do Posto de Atendimento ao Público do SAAE.

3. ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. O valor contratado, **R\$ 15.003,60 (quinze mil, três reais e sessenta centavos)**, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme Termo de Pesquisa de Preços anexo a este processo.

4. APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Em atenção ao art. 2º da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.

4.2. Para garantir maior transparência e suas devidas legalidades, seguem anexos o Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno.

5. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. De acordo com os recursos do presente exercício conforme Solicitação de Saldo, Dotação Orçamentária e Ratificação de Existência de Saldo da Dotação Orçamentária anexa a este processo.

6. AUTORIZAÇÃO

6.1. Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta, em favor da empresa **TEREZINHA PEREIRA LACERDA**, pessoa jurídica de direito privado com CPF sob nº **710.425.045-04**.

Itapetinga-BA, 19 de maio de 2025.

Airton Alves Ferraz
Diretor do SAAE de Itapetinga -Bahia